



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

**Poder Legislativo**

INDICAÇÃO Nº 062/2024

Data: 07 de Novembro de 2024

Proponente: VEREADORA NAIR DE SIQUEIRA

Assunto: SOLICITO QUE O EXECUTIVO ELABORE UM PROJETO DE LEI QUE INSTITUA A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEFININDO SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO.

A Vereadora subscritora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar a necessidade urgente e com o intuito de fortalecer a proteção dos direitos das mulheres e combater a violência de gênero em nosso município, apresento esta indicação legislativa, solicitando à Prefeitura Municipal que elabore um projeto de lei visando à criação da Procuradoria da Mulher.

Destaco que a Procuradoria da Mulher se configura como um órgão fundamental para o atendimento integral e especializado às mulheres vítimas de violência, oferecendo orientação jurídica, psicológica e social. Além disso, essa instituição desempenha um papel crucial na promoção de políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero e o empoderamento feminino.

Considerando que, a violência contra a mulher é um grave problema social que atinge mulheres de todas as classes sociais e idades.

A criação da Procuradoria da Mulher é uma medida prevista em diversas legislações, como a Lei Maria da Penha;

A existência desse órgão demonstra o compromisso do município com a promoção dos direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária;

Acreditamos que a criação da Procuradoria da Mulher será um grande avanço para o nosso município, contribuindo para a garantia dos direitos das mulheres e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, solicita-se aos demais Vereadores que se juntem a esta iniciativa, aprovando a presente Indicação e encaminhando-a ao Poder Executivo para as devidas providências.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
NAIR DE SIQUEIRA  
Vereadora